



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 44/2023

RECEBIDO EM

Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
as 18:40

Requeiro a Mesa ouvido o plenário, respeitadas as formalidades regimentais, nos termos do art. 117, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja **encaminhado pedido de informações ao Exmo. Prefeito do Município de Timbaúba, MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**, solicitando-lhe as seguintes **informações acerca de recursos do precatório do FUNDEF recebidos e a receber por este Município**:

1 – Confirmar se o recurso recebido pelo Município de Timbaúba, no exercício de 2022, refere-se ao PROCESSO N° 0326420-55.2021.4.05.0000 (PRECATÓRIO (PRC211894-PE; PROCESSO DE EXECUÇÃO: 00101553720084058300);

2 – Confirmar qual o **valor efetivamente depositado em conta do Município de Timbaúba** dos recursos do precatório do Fundef, no **exercício de 2022**, refere-se ao PROCESSO N° 0326420-55.2021.4.05.0000 (PRECATÓRIO (PRC211894-PE), discriminando qual a parte correspondente ao **valor principal e correção (parcela vinculada à educação)** e qual a parte referente aos **juros (parcela desvinculada)**, com planilha demonstrativa, com base nas informações fornecidas pela Justiça Federal;

3 – Confirmar qual o **saldo atual** dos recursos do precatório do Fundef depositado em conta do Município de Timbaúba, no exercício de 2022, refere-se ao PROCESSO N° 0326420-55.2021.4.05.0000 (PRECATÓRIO (PRC211894-PE);

4 – Encaminhar **extratos bancários** da conta em que creditado o valor da primeira parcela do precatório do Fundef (PRC211894-PE) no exercício de 2022, **desde a data do recebimento do crédito (agosto de 2022), até a presente data**;

5 - Encaminhar **cópia de empenhos, notas fiscais, contratos e de comprovantes pagamento referente às despesas custeadas** com o valor já recebido da primeira parcela do precatório do Fundef (PRC211894-PE) no exercício de 2022, **desde a data do recebimento do crédito (agosto de 2022), até a presente data**;

meu nome



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

6- Fornecer **esclarecimentos acerca do não pagamento, até o presente momento, do percentual de 60%** do montante dos precatórios do Fundef já recebidos para os profissionais do magistério, consoante disciplina a Lei 14.325/2022;

7 - Fornecer **esclarecimentos acerca das providências adotadas para regulamentação local, por meio de lei específica**, dos critérios e forma de pagamento aos profissionais do magistério **destinação de 60%** do montante dos precatórios do Fundef, nos termos do art. 2º da Lei 14.325/2022, e ACÓRDÃO Nº 1893/2022 – TCU – Plenário;

8 – Seja encaminhado **cópia do “plano de aplicação dos recursos** compatível com as diretrizes desta deliberação, com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), com os objetivos básicos das instituições educacionais (artigo 70, caput, da Lei 9.394/1996), e com os respectivos planos estaduais e municipais de educação, em linguagem clara, com informações precisas e os valores envolvidos em cada ação/despesa planejada", consoante exigido pelo ACÓRDÃO Nº 2866/2018 – TCU – Plenário;

9 – Seja **esclarecido** se o plano de aplicação dos recursos do Fundef eventualmente elaborado **foi antecedido de audiência pública ou de discussão com a comunidade escolar, professores, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Fundeb e outras entidades representativas.**

JUSTIFICATIVA

É indispensável que o Poder Executivo do Município de Timbaúba forneça à população, representada por esta Câmara Municipal, as informações acima requisitadas acerca recursos do precatório do FUNDEF recebidos e a receber por este Município, a fim de garantir a respectiva fiscalização e controle social, bem como assegurar o cumprimento da lei, especialmente a Lei 14.325/2022, assim como determinações do Tribunal de Contas da União, tais como as expedidas no ACÓRDÃO Nº 1893/2022 – TCU – Plenário, evitando-se desvios e/ou malversação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das sessões da Câmara, 23 de Maio de 2023.

mariasantana

Maria da Conceição A.S. de Santana

Vereador(a) Autor